

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nº 45795/2022/CBM

Protocolo nº 2022026772

Dispensa nº 590/2022

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM

Objeto licitado: Aquisição de materiais para manutenção de motocicleta.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1047/2022 – LC, datado em 15 de agosto de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. Henrique Pereira Santana;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 30,00 (trinta reais)** com a pessoa jurídica **AMERICA PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.912.610/0001-15**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)** com a pessoa jurídica **AMERICA PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.912.610/0001-15**.

Art.4º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 18 de agosto de 2022.

TIAGO DIAS COELHO

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS COELHO, Comandante**, em 19/08/2022, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032892046** e o código CRC **B1987F18**.

10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75701-490 -
CATALÃO-GO - (64) 3411-6178



Referência: Processo nº 202200011027226



SEI 000032892046